



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA – RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO DE ESCLARECIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

CONVITE Nº 003/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso das atribuições legais, diante de esclarecimento requerido em 17 de setembro de 2018, por Vossa empresa, passa as seguintes informações . O edital já menciona as condições necessárias para o objeto pretendido. De outra banda, nada nos impede de informar os esclarecimentos abaixo:

1 – Estas informações não pertencem ao objeto licitado;

2 – O Contratante fornecerá todos os documentos pertinentes a edificação, tais como: plantas, memoriais, fotos, etc;

3 – Não. O procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital, expresso no art. 41 da Lei de Licitações.

Em resposta aos questionamentos realizados entende-se que as informações constantes no Edital e seus anexos são suficientes para a elaboração de projeto completo para a REFORMA e AMPLIAÇÃO do prédio em que está localizado a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, RS. Ademais, a Contratante colocará a disposição todos os documentos, fotografias, levantamentos e demais documentos existentes e pertinentes à empresa Contratada, que instruem o processo licitatório e que está a disposição no Poder Legislativo.

Serafina Corrêa, RS, 17 de setembro de 2018

Sérgio Antônio Massolini
Presidente

Assessoria Jurídica
OAB/RS 79121